



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

**DECRETO Nº 945/2020**

Publicado  
28/08/2020  
Jornal o Regional  
Edição Nº 2288  
Pg Nº 44

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.944.903,50 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0007.2.024	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		528.981,80
3.1.90.11.00.00.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.472,31
3.3.90.39.00.00.00.00	1003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.500,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD</b>			
01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0008.2.027	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.472,31
11	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS</b>			
02	<b>DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
15.451.0017.1.001	<b>CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	1836	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.247.477,08

**Total das Suplementações R\$ 1.944.903,50**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.7.1.8.99.1.1.99.04.00 – Auxílio Financeiro – LC nº173/2020 – Inciso II do Art. 5º	1003	610.481,80
- 4.1.7.1.8.99.1.1.99.03.00 – Auxílio Financeiro – Saúde e Assistência Social - LC nº173/2020 – Inciso I do Art. 5º	1024	86.944,62
- 4.2.4.2.8.10.7.1.03.00.00 – Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas na Sede do Município e no Distrito Alto Alegre - CV nº 065/2020 - SEIL	836	1.247.477,08

**Total do Excesso de Arrecadação R\$ 1.944.903,50**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal